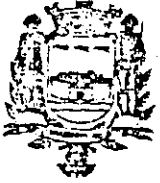


PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.491, de
22 de SETEMBRO de 1992

Dá denominação de ESTRADA
MUNICIPAL JOSÉ JORGE BOUE
RI à Estrada Pedrinha à
Campos do Jordão.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

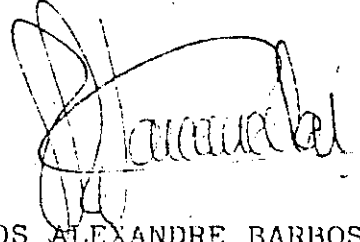
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san
ciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, ESTRADA MUNICI
PAL JOSÉ JORGE BOUERI a Estrada Municipal Pedrinha a
Campos do Jordão (GTG-426), neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do
mês de setembro de 1992.


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
Prefeito


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 105/92 de
autoria do Vereador Gustavo Irólio Filippo Fernandes

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.